

ANEXO I - MAPA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

I – OBJETO

Aquisição de foco cirúrgico de teto com câmera, com posterior instalação no Hospital Municipal Waldemar das Dores, localizado no município de Barão de Cocais/MG, com recursos oriundos da Resolução SES nº 9.186/2023.

II – INTRODUÇÃO

A Administração tem o dever de avaliar os riscos pertinentes à licitação e a execução contratual.

O gerenciamento de riscos, no âmbito da nova Lei de Licitações, constitui uma etapa do planejamento que se situa entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência/Projeto Básico.

Em suma, a análise de Riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, seja na execução contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência.

III – FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

IV – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

V - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	Justificativa Incompleta na Formalização da Demanda (DFD) a ser desenvolvida				
	Classificação: Interna				
<p>Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta</p> <p>Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto</p>					
<p>Dano(s):</p> <p>Contratação e execução deficiente do objeto; solução não atender aos resultados pretendidos do projeto; danos ao erário.</p>					
<p>Ação (ões) Preventiva (s): Verificar se o objeto foi justificado e/ou especificado adequadamente, contemplando as quantidades em favor das metas a serem cumpridas no decorrer da execução do projeto, bem como o prazo de início.</p>				<p>Responsável (veis): Equipe de Planejamento da Contratação</p>	
<p>Ação(ões) de Contingência: Havendo erro, realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela</p>				<p>Responsável (veis): Equipe de Planejamento da Contratação</p>	

Risco 02:	Estudos Técnicos Preliminares deficientes ou inconsistentes				
	Classificação: Interna				
<p>Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta</p> <p>Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto</p>					
<p>Dano(s):</p>					

Ausência de itens normativamente previstos, atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos resultados esperados; fragilidade na justificativa da contratação e contratação e execução deficiente.

Ação (ões) Preventiva (s): Elaboração do ETP por servidores com conhecimento técnico adequado à demanda, efetuar pesquisa de contratações semelhantes no âmbito da Administração Pública, elaboração de checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na normativa específica para tal fim, elaboração do ETP de acordo com a Instrução Normativa nº 18/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Responsável (veis): Secretaria
Municipal de Saúde

Ação(ões) de Contingência: Reexame de documentos durante o planejamento da contratação, corrigindo tempestivamente as deficiências detectadas nos estudos preliminares.

Responsável (veis): Secretaria
Municipal de Saúde

Risco 03:

Pesquisa de mercado insuficientes ou com problemas

Classificação: Interna

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano(s):

Contrato com preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Licitação Fracassada ou Deserta.

Ação (ões) Preventiva (s): Realizar ampla pesquisa de preços obedecendo a Instrução Normativa nº 20/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Responsável (veis):
Coordenadoria de Composição de
Custos

Ação de Contingência: Não adjudicação do certame.

Responsável (veis):	
Superintendência	de

Indicar a correção ou alteração da pesquisa de mercado durante a tramitação da fase interna.	Licitações/Equipe de Contratação, Secretaria Municipal de Controle Interno, Procuradoria Geral do
Ação de Contingência: Cancelar ou revogar a licitação.	Responsável (veis): Autoridade Competente

Risco 04:	Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Impossibilidade de contratar a solução.				
Ação (ões) Preventiva (s): Reservar dotação orçamentária adequada e recurso financeiro.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fazenda	
Ação(ões) de Contingência: Realizar readequação orçamentária e financeira para possibilitar a aquisição da solução pretendida, incluindo eventual corte de gastos em outras áreas se necessário.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fazenda	

Risco 05:	Não aprovação do Termo de Referência			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Dano(s): Impossibilidade de realização da contratação e execução do objeto.	
Ação (ões) Preventiva (s): Manter controle gerencial acerca da formalização das demandas, aplicação de checklist ao processo; acompanhamento e controle do fluxo processual, elaboração do TR de acordo com o art. 6, XXIII e art. 40, § 1º da Lei 14.133/2021. Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.	Responsável (veis): Superintendência de Licitações/Equipe de Contratação, Coordenadoria de Termo de Referência e Secretaria Municipal de Saúde.
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, encaminhando para a autoridade competente para aprovação.	Responsável (veis): Secretaria Municipal de Saúde.
Risco 06:	Não atendimento aos apontamentos da Secretaria Municipal de Controle Interno, sem a devida justificativa e fundamentação
	Classificação: Interna
Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.	
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência de todos os documentos da fase interna da contratação. Cumprimento das Instruções Normativas nº 18 e 20/2023.	Responsável (veis): Secretaria Municipal de Controle Interno
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.	Responsável (veis): Secretaria Municipal de Saúde; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.

Risco 07:	Não atendimento aos apontamentos da Procuradoria Geral do Município, sem a devida justificativa e fundamentação				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.					
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência da fase interna e análise da minuta de edital.				Responsável (veis): Procuradoria Geral do Município	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.				Responsável (veis): Secretaria Municipal de Saúde; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.	

Risco 08:	Apresentação de recurso				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Atraso no trâmite do procedimento ou necessidade de readequação do edital com nova republicação.					
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar boa condução do certame.				Responsável (veis): Agente de Contratação.	
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar adequada instrução processual				Responsável (veis): Equipe de Contratação	

Ação(ões) de Contingência: Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	Responsável (veis): Agente de Contratação.
---	---

Risco 09:	Licitação mal sucedida				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta		
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto		
Dano(s): Impossibilidade de contratação da solução. Falta de tempo hábil para realizar a contratação de forma adequada e conforme a legislação.					
Ação (ões) Preventiva (s): Utilizar-se de modelos que permitam o trâmite eficiente do processo de contratação, selecionar equipe adequada para o planejamento da contratação, atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros, e organizar rotinas de trabalho baseadas nas prioridades eleitas pela autoridade competente.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Saúde/ Equipe de Contratação		
Ação(ões) de Contingência: Acompanhar as demais fases da contratação, reexaminar dos documentos preparatórios da contratação, organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame. Designar membros com mais experiência em contratações. Priorizar a demanda, indicar servidores dos setores técnico e requisitante para focar em resolver o dano.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Saúde/ Equipe de Contratação		

Risco 09:	Levantamento inadequado das especificações do objeto				
	Classificação: Interna/Externa				

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta				
Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto				
Dano(s): Fornecimento de serviços incompletos e/ou incorretos.				
Ação (ões) Preventiva (s): Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, se for o caso, durante a cotação. Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares, fazer buscas na internet sobre as especificações e contactar fornecedores.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Saúde/ Equipe de Contratação	
Ação(ões) de Contingência: Cancelar o item ou processo licitatório e realizar novo certame. Constatando o risco que se deseja evitar, avaliar a vantagem de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Saúde/ Equipe de Contratação	

VI - RISCOS RELACIONADOS A GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	Deficiências na fiscalização do contrato			
	Classificação: Interna			
Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta				
Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto				
Dano(s): Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.				

Ação (ões) Preventiva (s): Indicação de fiscal capacitado e com conhecimento sobre o objeto.	Responsável (veis): Equipe de Contratação, Coordenadoria de Contratos e Atas.
Ação(ões) de Contingência: Indicar outro fiscal capacitado ou proceder com a capacitação da equipe.	Responsável (veis): Secretaria Municipal de Saúde.

Risco 02:	Inadimplência fiscal, social e trabalhista				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Irregularidade da contratada.					
Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.				Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Notificação. Paralisação dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.				Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	

Risco 03:	Execução dos serviços em desacordo com o contrato				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Não atendimento dos resultados pretendidos. Potencial prejuízo para o erário e, responsabilização subsidiária da Administração.					
					Responsável (veis): Gestão e

Ação (ões) Preventiva (s): Realizar avaliações periódicas dos serviços. Exercer uma boa fiscalização, exigir documentos que comprovem a correta execução dos serviços.	Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Notificação da contratada. Rescisão contratual.	Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 04:	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☐	Média	☒ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s):					
Prejuízos a empresa Contratada. Paralisação dos serviços por culpa da Administração. Multa contratual em desfavor da Administração.					
Ação (ões) Preventiva (s): Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte do Gestor e Fiscal do contrato.				Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.				Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	

Risco 05:	Atraso no início do contrato				
	Classificação: Externa				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Atraso no disponibilização da solução.					
Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato. Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Manter comunicação efetiva com a contratada. Acompanhamento das falhas, emissão de notificações.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 06:	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato				
	Classificação: Externa				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Atrasos nas execuções; baixa qualidade técnica do produto; não atendimento do produto às necessidades técnicas.					
Ação (ões) Preventiva (s): Previsão de exigência de experiência profissional.					Responsável (veis): Secretaria Municipal de Saúde/Equipe de Contratação.
Ação(ões) de Contingência: Aplicação das penalidades previstas no Termo de					Responsável (veis): Gestão e

Referência. Solicitação de substituição dos profissionais.	Fiscalização do Contrato.
--	---------------------------

Risco 07:	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada				
	Classificação: Externa				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s):					
Descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).					
Ação (ões) Preventiva (s): Prever observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais					Responsável (veis): Secretaria Municipal de Saúde/Equipe de Contratação.
Ação(ões) de Contingência: Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.

Barão de Cocais/MG, *data da assinatura eletrônica.*

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA SOARES RODRIGUES**
 Data: 21/09/2026 10:42:29-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Soares Rodrigues
 Secretária Municipal de Saúde